



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO

84345-000 – VENTANIA - PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DATA DE ELABORAÇÃO 30/07/2025

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de videomonitoramento ostensivo, por meio da instalação, operação, manutenção e monitoramento de câmeras em tempo real, abrangendo espaços públicos, prédios públicos, vias, praças principais, bem como as entradas e saídas do Município de Ventania/PR, conforme especificações técnicas, critérios de desempenho, locais e demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

2- CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO:

Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns.

3- DESCRIÇÕES DA NECESSIDADE

Após acompanhamento, verificação e análise das ocorrências policiais registradas no Município de Ventania/PR observou-se um constante aumento dos índices de criminalidade e insegurança, especialmente em espaços públicos, vias urbanas e prédios públicos. Diante desse cenário, identificou-se a necessidade de programar medidas tecnológicas de prevenção e controle, com o objetivo de proporcionar maior segurança e bem-estar à população. Nesse contexto, justifica-se a contratação de empresa especializada e tecnicamente qualificada para o fornecimento e implementação de uma solução integrada de videomonitoramento.

4- DEMONSTRAÇÕES DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Ressalta-se que a presente contratação não estava inicialmente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do Município de Ventania –PR. Contudo, em decorrência do aumento significativo das ocorrências policiais e da crescente sensação de insegurança registrada em diversas regiões do município, identificou-se a necessidade de adoção de medidas imediatas e efetivas para o fortalecimento da segurança pública local.

Dessa forma, a demanda surgiu posteriormente à elaboração do PCA, configurando-se como uma necessidade superveniente, decorrente de fatos novos e relevantes, devidamente fundamentados em relatórios e registros de órgãos de segurança. A contratação ora proposta visa responder a essa necessidade emergente, assegurando o interesse público, a proteção do patrimônio municipal e o bem-estar da população.

A Administração Pública, conforme previsto na legislação vigente, pode realizar contratações não previstas no PCA, desde que devidamente justificadas e motivadas, como é o caso presente.

5- DESCRIÇÕES DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Habilitação Fiscal

5.1.1. Comprovação da regularidade fiscal do licitante:

- a) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante.
- b) Regularidade perante a Fazenda Municipal da sede do licitante.
- c) Prova de regularidade com a Receita Federal e a Dívida Ativa da União.
- d) Prova de regularidade com o INSS (Previdência Social).

5.2. Habilitação Social e Trabalhista

5.2.1. Comprovação de cumprimento das obrigações sociais e trabalhistas:

- a) Prova de regularidade com o FGTS.
- b) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) – Justiça do Trabalho.

5.3. Qualificação Econômico-Financeira

5.3.1 Demonstração da capacidade econômico-financeira da empresa:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO

84345-000 – VENTANIA - PARANÁ

a) Certidão negativa de feitos sobre falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, válida por 180 dias.

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício, já exigíveis e apresentados na forma da lei.

c) Índices financeiros exigidos no edital se houver (ex: liquidez corrente, solvência geral etc.).

5.4. Documentação Complementar

5.4.1. Outros documentos geralmente exigidos em licitações públicas:

a) Declaração de cumprimento do art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal (proibição de trabalho infantil).

6-DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

6.1. Para fins de habilitação na presente licitação, a licitante deverá comprovar capacidade técnica-operacional e técnico-profissional, mediante apresentação dos seguintes documentos:

6.1.1. Registro no CREA

a) Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), válida na data da entrega dos envelopes.

6.1.2. Empresas que não possuam registro no CREA do Estado do Paraná deverão apresentar:

a) Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no CREA do estado de origem; e

b) Compromisso de apresentação do visto do CREA/PR e do engenheiro eletricista responsável, antes da assinatura do contrato, caso vencedora do certame.

6.2. Comprovação de Capacidade Técnica Operacional

6.2.1. Atestado de Capacidade Técnica Operacional, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa licitante, que comprovem a execução de serviços compatíveis com o objeto da licitação.

6.2.2. Os atestados deverão conter, cumulativamente, os seguintes serviços:

a) Fornecimento e instalação de sistema de CFTV-IP (circuito fechado de TV com tecnologia IP);

b) Leitura automática de placas veiculares (OCR);

c) Integração de sistemas, com base em solução tecnológica de videomonitoramento.

6.2.3. As atividades técnicas descritas nos atestados deverão considerar as parcelas de maior relevância e quantitativos mínimos definidos no edital, nos termos do art. 67 da Lei nº 14.133/2021.

6.3. Responsável Técnico

6.3.1. Declaração indicando o Responsável Técnico pela execução dos serviços.

6.3.2. Certificado de Registro de Pessoa Física no CREA, válido, do profissional técnico indicado.

6.3.3. O responsável técnico deverá pertencer ao quadro permanente da empresa, na data da entrega da proposta, sendo aceitos:

a) Sócio com comprovação por contrato ou estatuto social;

b) Administrador ou diretor;

c) Empregado com registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

d) Prestador de serviços com contrato formal;

e) Ou declaração de compromisso de vínculo contratual futuro, caso a empresa seja vencedora do certame.

6.4. Certidão de Acervo Técnico (CAT)

6.4.1. Certidão de Acervo Técnico emitida pelo CREA, que comprove a aptidão do responsável técnico para execução dos serviços descritos.

6.4.2. A CAT deverá referir-se aos mesmos atestados de capacidade técnica apresentados e às atribuições legais do profissional, admitindo-se apenas atribuições relacionadas à execução e fiscalização das atividades.

7- LEVANTAMENTO DE MERCADO:

O valor estimado para a presente contratação é de R\$ 1.021.357,00 (um milhão, vinte e um mil, trezentos e cinquenta e sete reais). Esse valor foi apurado com base em pesquisa de mercado, considerando três orçamentos distintos obtidos junto a empresas do ramo, que apresentaram propostas compatíveis com as exigências técnicas e operacionais previstas no Termo de Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO

84345-000 – VENTANIA - PARANÁ

A média obtida a partir desses orçamentos reflete os preços praticados atualmente no mercado e considera todos os custos envolvidos na execução da solução como um todo, incluindo fornecimento, instalação, operação, manutenção e monitoramento dos sistemas de videomonitoramento, bem como eventuais encargos, tributos e obrigações acessórias.

Ressalta-se que a estimativa seguiu os critérios definidos na Lei nº 14.133/2021 e tem como finalidade assegurar o equilíbrio entre a economicidade e a qualidade dos serviços a serem contratados, garantindo a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

8- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT
01	Combo locação de 30 dias – câmera e armazenamento: Inclui câmera, gravação e armazenamento em nuvem/local por 30 dias.	60
02	Locação Torre de Monitoramento Ostensivo (TMO) Torre com 4 câmeras de 2MP cada.	11
03	Combo Leitura de Placas (LPR) Câmera de 4MP com tecnologia OCR (Leitura Automática de Placas Veiculares).	04
04	Licença de uso software analítico. Software deverá possuir licenças adicionais individuais por equipamento (câmeras), realizando análises de dados individual da massa de dados armazenado no datacenter, compondo filtros no analítico, Por cor, marca e modelo, períodos e objetos, pessoas, carros e motocicletas.	113
05	Central de Monitoramento.	01
06	Licença de uso software para os usuários. Software deverá possuir licenças de acesso por usuário, cada usuário poderá ter acesso à ferramenta completa, CRM, financeiro, analíticos, mapas de endereçamento de câmeras, cadastro de câmeras, logs de acessos, visualização das imagens, zoom, mapas de rotas de passagem.	05
07	Link de internet p/ câmera.	50
08	Licença de uso Plataforma.	01
09	Treinamento sobre uso da Plataforma.	01
10	Realocação de PMI.	02
11	Realocação Torres (TMO).	01
12	Implantação do projeto.	01

9- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor estimado para a presente licitação é de R\$ 1.021.357,72 (um milhão, vinte e um mil, trezentos e cinquenta e sete e dois centavos), resultado da média obtida a partir da coleta de três orçamentos distintos, elaborados com fornecedores distintos e tecnicamente habilitados, todos atuantes no ramo de videomonitoramento e segurança eletrônica.

A formação do preço obedeceu aos princípios da economicidade, razoabilidade e eficiência, conforme determina a Lei nº 14.133/2021, sendo realizada com base em cotações atualizadas, compatíveis com o mercado, e considerando todos os elementos que compõem a solução completa, como: fornecimento de equipamentos, instalação, operação, manutenção preventiva e corretiva, monitoramento em tempo real, armazenamento de imagens e demais encargos.

É importante ressaltar que os valores orçados foram cuidadosamente analisados quanto à sua exequibilidade técnica e financeira, de modo a evitar tanto superfaturamento quanto subavaliação. Afinal, não se trata apenas de comprar câmeras — trata-se de implantar olhos atentos que não dormem, não piscam e não julgam (mas gravam tudo).

Portanto, o valor ora estimado traduz de forma fidedigna o custo necessário para a implantação e manutenção eficaz de um sistema moderno, robusto e funcional de videomonitoramento ostensivo em Ventania/PR, assegurando o atendimento pleno dos objetivos da Administração.

10- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta consiste na contratação de uma empresa especializada para realizar a implantação, operação e manutenção de um sistema completo de videomonitoramento ostensivo no Município de Ventania/PR.

Esse sistema abrangerá a instalação de câmeras de segurança em pontos estratégicos da cidade, como entradas e saídas do município, praças, vias públicas, prédios públicos e demais locais definidos no Termo de Referência. As câmeras deverão operar em tempo integral, com recursos de alta resolução, visão noturna e, quando aplicável, capacidade de movimentação. As imagens captadas serão monitoradas em tempo real por equipe técnica capacitada, permitindo resposta imediata em casos de emergência e comunicação direta com as forças de segurança locais. Além disso, todas as imagens serão armazenadas



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO

84345-000 – VENTANIA - PARANÁ

por período determinado, conforme a legislação vigente, com segurança e controle de acesso, possibilitando sua utilização posterior para investigações ou comprovações.

A empresa também será responsável por realizar a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, garantindo o pleno funcionamento do sistema. Como parte do contrato, deverão ser entregues relatórios mensais detalhando as ocorrências registradas, os pontos monitorados, o desempenho dos equipamentos e os serviços de manutenção realizados. Com essa solução, o Município busca fortalecer a segurança pública, proteger o patrimônio municipal e promover maior sensação de segurança à população, atuando de forma preventiva e eficiente no enfrentamento de situações de risco.

11- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

A solução não será parcelada, uma vez que envolve a contratação integrada de diversos serviços técnicos e interdependentes - instalação, operação, manutenção, monitoramento em tempo real e armazenamento de imagens - que, para garantir a eficiência e a continuidade do sistema de videomonitoramento, devem ser executados de forma conjunta por uma única empresa especializada.

O parcelamento inviabilizaria a adequada coordenação técnica entre os componentes do serviço, podendo gerar incompatibilidade entre equipamentos, falhas operacionais, responsabilidade difusa e riscos à segurança pública, finalidade essencial deste contrato. Além disso, a prestação fragmentada dos serviços comprometeria a efetividade e a confiabilidade do sistema, além de dificultar a fiscalização e o controle por parte da Administração Pública.

Portanto, a contratação unificada é a forma mais eficiente, econômica e segura para o atendimento da necessidade pública, garantindo a funcionalidade plena e a responsabilidade técnica centralizada sobre toda a solução ofertada.

12 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida neste estudo.

13- ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação está plenamente alinhada com o planejamento institucional do Município de Ventania/PR, especialmente no que se refere às ações voltadas à promoção da segurança pública, proteção do patrimônio público e melhoria da qualidade de vida da população.

A implantação de um sistema de videomonitoramento ostensivo atende às diretrizes estratégicas da Administração Municipal, que visam ampliar a vigilância preventiva, fortalecer o controle urbano, apoiar as forças de segurança e reduzir os índices de criminalidade e vandalismo em áreas públicas.

Além disso, a contratação integra-se ao planejamento orçamentário vigente, com previsão de recursos financeiros específicos para investimentos em tecnologia de segurança. A medida contribui ainda para o cumprimento das metas estabelecidas no plano de governo e nos instrumentos de planejamento municipal, como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), assegurando coerência entre os objetivos da gestão pública e as contratações realizadas.

Portanto, a solução proposta é resultado de um processo de planejamento prévio, fundamentado na identificação de necessidades reais, na análise de riscos e na definição de objetivos estratégicos, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

14- RESULTADOS PRETENDIDOS

14.1. Com a contratação dos serviços de videomonitoramento ostensivo, o Município de Ventania/PR pretende alcançar os seguintes resultados:

- a) Reforço à segurança pública local, por meio da vigilância constante de áreas estratégicas, inibindo práticas criminosas e promovendo maior sensação de segurança à população;
- b) Redução de atos de vandalismo, furtos, depredações e outras infrações em espaços e prédios públicos, contribuindo para a preservação do patrimônio municipal;
- c) Apoio às forças de segurança (Polícia Militar e outros órgãos), facilitando a tomada de decisões rápidas em situações de risco, com base em imagens em tempo real;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO

84345-000 – VENTANIA - PARANÁ

- d) Registro e armazenamento de imagens com qualidade e segurança, possibilitando a identificação de autores de ilícitos, apoiando as investigações e fornecimento de provas técnicas quando necessário;
- e) Cobertura eficiente e contínua das entradas e saídas da cidade, aumentando o controle de fluxo de veículos e pessoas, o que favorece ações de prevenção e combate a crimes;
- f) Integração tecnológica à gestão pública, adotando ferramentas modernas de monitoramento como instrumento de gestão, fiscalização e resposta rápida a emergências;
- g) Otimização dos recursos públicos, ao contratar um sistema completo que engloba instalação, operação, manutenção e monitoramento, com garantia de desempenho e funcionalidade contínua.

15- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

- a) Verificação da regularidade fiscal, trabalhista e jurídica da empresa vencedora, por meio da análise das certidões exigidas no edital, garantindo sua aptidão legal para contratar com o poder público;
- b) Análise da proposta vencedora quanto à sua exequibilidade, compatibilidade com o orçamento estimado e atendimento integral aos requisitos técnicos definidos no Termo de Referência;
- c) Comprovação da qualificação técnica da contratada, com apresentação de atestados de capacidade técnica compatíveis com o objeto, garantindo que a empresa detenha experiência anterior e know-how necessário para a execução dos serviços;
- d) Conferência de documentação complementar, como plano de trabalho, cronograma de instalação e funcionamento, plano de manutenção e organograma da equipe técnica, quando aplicável;
- e) Reserva orçamentária dos recursos necessários, com emissão da Nota de Empenho correspondente, conforme previsão na Lei Orçamentária Anual e disponibilidade financeira;
- f) Elaboração da minuta contratual definitiva, com base no edital e na proposta vencedora, incluindo cláusulas específicas sobre prazos, penalidades, fiscalização, formas de pagamento e demais condições acordadas;
- g) Assinatura do contrato com a empresa vencedora, mediante autorização da autoridade competente e publicação do extrato no diário oficial.

16- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante do exposto no presente estudo técnico preliminar, a supracitada contratação declara-se viável, necessária e adequada à esta organização

17- RESPONSÁVEIS

Eric Biassio Santos - Secretário Municipal de Infraestrutura e Planejamento.

Eric de Biassio Santos

Secretário Municipal de Infraestrutura e Planejamento